

**RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº 024-001/2021 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO**

**SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS - COVID-19/ nº 001/2021 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 001/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

**ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos abaixo, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: [editalcovidmedio@saude.es.gov.br](mailto:editalcovidmedio@saude.es.gov.br) no período **de 07 de JUNHO de 2021 até as 09 horas do dia 10 de JUNHO de 2021.**

**1.1** No campo "**Assunto**" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação:  
**"Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – HINSG**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico – se Pessoa com Deficiência (PcD);
- f) Declaração/Certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- g) Documentação exigida no requisito do cargo;
- h) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – **se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.**

**3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 001/2021.

**4.** Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que

optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 001/2021.

**5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

**6.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**7.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**8. Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2021, e itens 02 e 03, desta convocação, encaminhados posterior as **09 horas do dia 10 de JUNHO de 2021.**

**9.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

**10.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.

**11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 001/2021.

**12.** O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

**13.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**

**14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**15.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO I**

**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA )**

**UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>VAGA RESERVADA PARA PcD</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
5	Tânia Ribeiro Araújo Da Silva	1671423